



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 525, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 10482/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 245.119.806, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da Secretaria da Corregedoria Regional.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 06.10.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente